

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 79/2021

INSTITUE E NOMEIA O CÔMITE MUNICIPAL SOCIOECONÔMICO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE XEXÉU, ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Xexéu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Cria o Comitê Municipal Socioeconômico de Enfrentamento ao Coronavírus no Município de Xexéu.

Art. 2º Nomeia o Comitê Municipal Socioeconômico de Enfrentamento ao Coronavírus no Município de Xexéu, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO
Thiago Gonçalves de Lima	Presidente
Abner Gonçalves de Lima	Secretário
Elisabete Maria Pereira da Silva	1º Secretário
Nicolas Alexandre Bernardo dos Santos	Membro
Deivion Demostenes Alexandre da Silva	Membro
Maria Gorete Ludovico de Lima	Membro
Maria Luciana Costa de Farias	Membro
Micaelle Mayra Costa de Farias	Membro
Mayara Virginia Santos	Membro
Almir Rogério Cabral da Silva	Membro
Maria de Fátima da Silva	Membro
Edlla Cabral da Silva	Membro
Juarez Leonardo Silva Correia de Araujo	Membro

§ 1º A participação do Comitê será considerado serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§ 2º O Comitê Municipal Socioeconômico de Enfrentamento ao Coronavírus no Município de Xexéu, tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à pandemia do Coronavírus no Município de Xexéu, podendo praticar todos os atos inerentes ao fiel cumprimento do múnos, observada à necessidade de fundamentação.

§ 3º Depois de concluídos os trabalhos, o Municipal Socioeconômico de Enfrentamento ao Coronavírus no Município de Xexéu, designada no *caput* desta Portaria, deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas.

§ 4º O Comitê Municipal Socioeconômico de Enfrentamento ao Coronavírus no Município de Xexéu, poderá orientar juntamente com o chefe do Executivo a edição de decretos propondo medidas para conter o avanço do Coronavírus no âmbito do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Xexéu (PE), segunda-feira, 22 de março de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:7FDF04E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/03/2021. Edição 2800
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>